



Protocolo: 05414/2022-4

Portaria de Pessoal Nº 98, de 11 de abril de 2022.

Progressão por escolaridade de servidor ocupante de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.414/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **progressão por escolaridade** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, observando o disposto no artigo 11, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Estadual 622, de 8 de março de 2012, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Ref.	Vigência
203.531	José Carlos Campana Filho	II	11	1/4/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/4/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.